



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
008/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E O
SENHOR JAYME DONATO
VIMERCATI.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e Senhor **JAYME DONATO VIMERCATI**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Praça Pedro Machado Ribeiro, nº 08, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portador do CPF Nº 151.194.537-08 e RG nº MG – 20.154.778, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.008/2025, **a partir de 23/05/2025**, conforme solicitação no processo Nº 4004/2025.

Ibitirama-ES, 22 de Maio de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

JAYME DONATO VIMERCATI

Contratado